



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1200/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 5

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Carlos Fernando Alves de Souza

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.5

ATOS DO PODER EXECUTIVO**TERMOS****TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Pregão Presencial: N° 011/2022
 Processo Administrativo Nº. 031/2022
 Contrato Administrativo N° 024/2023

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S-10) EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS.”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.
Contratada: POSTO TAJI LTDA

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue: O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 02 de junho de 2023
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Município de Dois Irmãos do Buriti-MS
 Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Dispensa Licitação: N° 003/2023
 Processo Administrativo Nº. 010/2023
 Contrato Administrativo Nº. 004/2023

Objeto: “Contratação de empresa prestadora de serviços para o licenciamento ambiental da unidade básica de saúde indígena.”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.
Contratada: PELEGRINI SOLUÇÕES AMBIENTAIS.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 15 de maio de 2023.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Município de Dois Irmãos do Buriti-MS
 Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Dispensa Licitação: N° 005/2023
 Processo Administrativo Nº. 015/2023
 EMPENHO Nº. 1021/2023

Objeto: “AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA O IPTU PREMIADO 2023.”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.
Contratada: MOACIR HERNANDES NONATO

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 02 de março de 2023.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Município de Dois Irmãos do Buriti-MS
 Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Dispensa Licitação: N° 010/2023
 Processo Administrativo Nº. 028/2023
 Empenho Nº. 2094/2022

Objeto: “AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEMINOVO COM CARROCERIA EM ATENDIMENTO A COMUNIDADE INDÍGENA OLIVEIRA.”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.
Contratada: JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS.’

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 02 de maio de 2023.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Município de Dois Irmãos do Buriti-MS
 Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial: N° 009/2022
 Processo Administrativo Nº. 028/2022
 Ata de Registro de Preços Nº. 006/2022

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA PARCELADA.”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA-EPP, BLK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 29 de junho de 2023.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Município de Dois Irmãos do Buriti-MS
 Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial: N° 013/2022
 Processo Administrativo Nº. 043/2022
 Ata de Registro de Preços Nº. 008/2022

Objeto: “O REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS. **Contratada:** MATSUDA & CIA LTDA / I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA / WEB ELÉTRICA EIRELI ME / ROCAMORA SERVIÇOS D ESCRITORIO ADMINISTRATIVO EIRELI / JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME / 3M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de julho de 2023.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
 Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Dispensa Licitação: N° 002/2023
 Processo Administrativo N°. 009/2023
 Empenho N°. 660/2023
 Objeto: “AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS – EMERGENCIAL.”
 Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.
 Contratada: CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS EIRELI

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
 O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.
 Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
 As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
 As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
 A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
 E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 14 de fevereiro de 2023.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Município de Dois Irmãos do Buriti-MS
 Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Tomada de Preços: N° 006/2021
 Processo Administrativo N°. 140/2021
 Contrato Administrativo N°. 75/2021
 Objeto: “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS NISSABURO KATO, AQUIDAUANA E NIOAQUE, E REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS AQUIDAUANA E NIOAQUE DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS. CONTRATO DE REPASSE N° 885556/2019/MDR/CAIXA.”
 Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.
 Contratada: ENPAV CONSTRUTORA LTDA.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
 O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.
 Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
 As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
 As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
 A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
 E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 10 de maio de 2023.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Município de Dois Irmãos do Buriti-MS
 Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial: N° 014/2022
 Processo Administrativo N°. 044/2022
 Ata de Registro de Preços N° 008/2022
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DE METAL PARA RETIRADA DE ENTULHOS COM CAMINHÃO POLIGUINDASTE E MOTORISTA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK COM GARRA FLORESTAL E MOTORISTA.”
 Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.
 Contratada: NEIDE SEMPREBON FLORENZANO
 LEONARDO MILANEZI SEMPREBON

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
 O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.
 Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
 As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
 As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
 A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
 E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 25 de julho de 2023
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Município de Dois Irmãos do Buriti-MS
 Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico: N° 003/2022
 Processo Administrativo N°. 046/2022
 Ata de Registro de Preços N° 010/2022
 Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.”
 Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.
 Contratada: JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
 O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.
 Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
 As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
 As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
 A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
 E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 22 de agosto de 2023
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Município de Dois Irmãos do Buriti-MS
 Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Dispensa Licitação: N° 024/2022
 Processo Administrativo N°. 047/2022
 Contrato Administrativo N° 026/2022
 Objeto: “AQUISIÇÃO DE CARTELAS DE OVOS DE GALINHA, PARA ATENDER AOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.”
 Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.
 Contratada: CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
 O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.
 Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
 As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
 As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
 A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
 E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 de julho de 2023
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Município de Dois Irmãos do Buriti-MS
 Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Inexigibilidade: N° 003/2022
 Processo Administrativo N°. 053/2022
 Contrato Administrativo N° 024/2022
 Objeto: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA RELACIONADOS COM A ÁREA TRIBUTÁRIA E ECONÔMICO-FISCAL, PARA ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL, COM O OBJETIVO DE MONITORAR O ÍNDICE DE DISTRIBUIÇÃO DO MONTE PARTILHÁVEL ESPECIFICAMENTE SOBRE O ICMS.”
 Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.
 Contratada: SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
 O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.
 Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
 As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
 As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
 A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
 E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 15 de julho de 2023
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Município de Dois Irmãos do Buriti-MS
 Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: N° 004/2022
 Processo Administrativo N° 056/2022
 Contrato Administrativo N° 055/2022
 Contrato Administrativo N° 056/2022
 Contrato Administrativo N° 057/2022
 Contrato Administrativo N° 058/2022
 Contrato Administrativo N° 059/2022

Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EM EXECUÇÃO A PROPOSTA N° 11394.413000/1190-09.”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA.

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI.

DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 09 de setembro de 2023

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Município de Dois Irmãos do Buriti-MS

Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Dispensa Licitação: N° 027/2022
 Processo Administrativo N°. 057/2022
 Contrato Administrativo N° 028/2022

Objeto: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTOS ELETRÔNICO 24 HORAS POR DIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO.”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: MG ALARMES LTDA.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 25 de julho de 2023

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Município de Dois Irmãos do Buriti-MS

Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Tomada de Preços: N° 004/2022
 Processo Administrativo N°. 082/2022
 Contrato Administrativo N° 002/2023

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM MICRO-REVESTIMENTO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI –MS, CONFORME PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO. (EMENDA PARLAMENTAR: 202238030001 – SIMONE TEBET).”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: GC OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 25 de julho de 2023

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Município de Dois Irmãos do Buriti-MS

Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial: N° 030/2021
 Processo Administrativo N°. 095/2021
 Contrato Administrativo N° 049/2022

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, EM ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ENCONTRANDO- SE SEM CONDIÇÕES DE CUSTEAR AS DESPESAS PARA OS ENTES FALECIDOS.”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: SILVEIRA BARBOSA E CIA LTDA ME

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 17 de agosto de 2023

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Município de Dois Irmãos do Buriti-MS

Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: N° 002/2021
 Processo Administrativo N°. 101/2021
 Contrato Administrativo N° 051/2022

Objeto: “FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-500 COMUM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO AQUELES COLOCADOS AO DISPOR DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: DIESELCOM TRANSPORTADORA E REVENDEDORA DE DIESEL COMBUSTIVEL LIMITADA.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de agosto de 2023

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Município de Dois Irmãos do Buriti-MS

Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Convite: N° 001/2021
 Processo Administrativo N°. 113/2021
 Contrato Administrativo N° 047/2021

Objeto: “LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM MOTORISTA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE VERDURAS E LEGUMES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI ATÉ A CEASA/MS, QUE ESTÁ LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: CARLOS CESAR SANTANA

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de julho de 2023

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Município de Dois Irmãos do Buriti-MS

Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Tomada de Preços: N° 010/2022

Processo Administrativo N°. 030/2022

Ata de Registro de Preços N°. 007/2022

Objeto: “O REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.”

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

Contratada: 3 F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-ME;

GUARIA COMERCIO E REP DE PROD HOSPIT-EPP;

ROCAMORA SERV DE ESCRITORIO ADMINIST-EPP;

RM SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS-EIRELI;

ZELLITEC COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS-EIRELI;

BLK COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME;

N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA;

3M PRODUTOS E SERVICOS LTDA;

COMERCIAL T & C LTDA;

BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA.

Termos

Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de agosto de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Município de Dois Irmãos do Buriti-MS

Contratante

PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL N° 163/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerado o disposto nos artigos 9º ao 16 da Lei Municipal nº 818/2023, com fundamentos na Lei Municipal nº 541/2014;

Considerando o Processo Seletivo de Gestores da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti/MS, realizado a partir do Edital nº 01 de 21 de junho de 2023, e

Considerando a solicitação de nomeação de Gestores de Unidades Escolares por meio do Memorando nº 128/2023, em conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os professores abaixo descritos para o exercício por período de quatro (04) anos, a Função de GESTOR ESCOLAR da Rede Municipal de Ensino do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS:

Gestor Escolar	Matr. nº	CPF. nº	Instituição de Ensino	Carga Horária Semanal
Anderson de Souza da Silva	1007	921.xxx.161-xx	Escola Pólo Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani	40 hs
Andréia Silva de Souza	479	865.xxx.871-xx	Escola Municipal Nero Menezes de Ávila	40 hs
Antonio Coelho dos Santos	140	444.xxx.711-xx	Escola Municipal Profº. José Pinto da Silva	40 hs
Demétria Dutra Duarte	1299	779.xxx.991-xx	Centro Pólo Municipal de Educação Infantil Anjos do Dia	40 hs

José Claudir Pinto Alves	966-12	007.xxx.921-xx	Escola Pólo Municipal Indígena Alexina Rosa Figueredo	40 hs
Rosa Nunes Cerqueira	1009	867.xxx.001-xx	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Sidinei Marques Rosa	40 hs

Art. 2º - NOMEAR professor abaixo descrito, no cargo de Diretor de Escola – Ref. DAS-02 (Direção e Assessoramentos Superiores) para desempenhar por período de quatro (04) anos a Função de GESTOR ESCOLAR na educação indígena da Rede Municipal de Ensino do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS:

Gestor Escolar	Matr. nº	CPF. nº	Instituição de Ensino	Carga Horária Semanal
Enoque Roberto Reginaldo	1115-13	921.xxx.161-xx	Escola Pólo Municipal Indígena Cacique Ndeti Reginaldo	40 hs

Art. 3º - O exercício da função de Gestor Escolar dos professores nomeados por meio desta Portaria Municipal fica condicionado à assinatura do respectivo Termo de Compromisso, contendo as obrigações e metas pertinentes a Função.

Art. 4º - Ficam assegurados aos servidores acima designados, o adicional de vantagem pecuniária relativa ao exercício da função de Gestor Escolar, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 541/2014 e Lei Complementar Municipal nº 018/2010, bem como demais vantagens e direitos previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 14 da Lei Municipal nº 818/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/10/2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Outubro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO